MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 039/2012, de 06 de julho de 2012.

Homologa a criação do Curso de Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação, *ad referendum* do Conselho Universitário.

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2012, realizada no dia 06 de julho,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº. 0519/2012, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a criação do Curso de Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação, *ad referendum* do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 06 de julho de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício